

questionamento

De: Servioeste - Juridico (juridico04@servioeste.com.br)
 Para: liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br
 Cc: licitacao@servioeste.com.br
 Data: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:14 GMT-3

Prezados,

Referente ao edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021, gostaria de questionar o seguinte ponto apenas para questão de esclarecimento:

ITEM 5.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Está sendo solicitado a apresentação no ITEM a) PROVA DE REGISTRO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DA EMPRESA E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CREA

Conforma abaixo na própria Certidão apresenta a seguinte redação:

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Questiona-se: este item acima conforme consta na certidão supri o exigido no edital item 5.1.3 "a"?

Fico no aguardo das informações,

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Tavela
 Departamento Jurídico
 (49) 3361-9696
 juridico04@servioeste.com.br

www.servioeste.com.br
 facebook.com.br/servioeste
 OUIDORIA: 0800 031 9696
 ouvidoria@servioeste.com.br

| | |
|-------------------------------------|--|
| Chapeví/SC (49) 3361-9696 | Barra do Piraí/RJ (24) 3341-5242 |
| Pescaria Brava/SC (49) 3181-0303 | Quitimados/RJ (21) 2663-1166 |
| Canoinha/RS (51) 3472-9635 | Campos dos Goytacazes/RJ (22) 3024-4323 |
| Maringá/PR (44) 3052-6469 | Patos de Minas/MG (34) 3825-7481 |
| Cascavel/PR (45) 4101-9903 | |



RES: questionamento

De: Servioeste - Jurídico (juridico04@servioeste.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Cc: licitacao@servioeste.com.br; juridico03@servioeste.com.br

Data: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:41 GMT-3



Boa tarde Prezados,

Tá ok, quanto a este questionamento fico no aguardo de retorno.

Aproveito para solicitar esclarecimento em outro Item do Edital:

Item 5.1.3 "d"

d) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente, comprovando que VISTORIOU e tem pleno conhecimento dos locais onde deverão ser realizadas as coletas dos resíduos.

Questiona-se: Caso a empresa optar por não efetuar a visita técnica, a mesma poderá apresentar Declaração optando pela não realização de v técnica? Declarando estar ciente das peculiaridades e assumindo inteira responsabilidade em cumprir com os deveres inerentes e que possui conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à a natureza do serviço prestado.

Fico no aguardo de retorno quanto aos questionamentos apresentandos, visto que os mesmo são de extrema importância.

Grata;

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Tavela
Departamento Jurídico
(49) 3361-9696
juridico04@servioeste.com.br

Chapeco/SC
(49) 9361-9696

Pescaria Brava/SC
(49) 3181-0303

Canas/RJ
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(44) 3652-6469

Cascavel/PR
(45) 4101-9903

Barrão do Piraí/RJ
(24) 3341-5242

Quelimão/RJ
(21) 2663-1166

Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3824-4323

Patos de Minas/MG
(34) 3925-7481

www.servioeste.com.br
facebook.com.br/servioeste
OUVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br



De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC [mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:20
Para: Servioeste - Jurídico
Assunto: Re: questionamento

Bom dia

Estareos repassando aos responsáveis para verificação.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:14:20 GMT-3, Servioeste - Jurídico <juridico04@servioeste.com.br> escreveu:

Prezados,

Referente ao edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021, gostaria de questionar o seguinte ponto apenas para questão de esclarecimento

ITEM 5.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Está sendo solicitado a apresentação no ITEM a) PROVA DE REGISTRO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DA EMPRESA E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO N: CREA

Conforma abaixo na própria Certidão apresenta a seguinte redação:

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Questiona-se: este item acima conforme consta na certidão supri o exigido no edital item 5.1.3 "a"?

Fico no aguardo das informações,

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Tavela

Departamento Jurídico
(49) 3361-9696
juridico04@servioeste.com.br

Chapeco/SC
(49) 3361-9696

Pecaria Brava/SC
(48) 3181-9303

Canoas/RS
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(44) 3052-6469

Cascavel/PR
(45) 4101-9303

Barré do Piraí/RJ
(24) 3341-5242

Queimados/RJ
(21) 2663-1166

Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3824-4323

Patro de Minas/MG
(34) 3825-7481

www.servioeste.com.br
facebook.com.br/servioeste
OUVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br

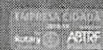


 image005.png
20.2kB

 image006.png
19.7kB

 image007.png
5.1kB

 image008.png
80.4kB

 image009.png
20.2kB

 image010.png
80.4kB



SEGUE QUESTIONAMENTO TP 001

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC

<liciteportouniao@yahoo.com.br>

Qua, 10/02/2021 16:04

Para: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Economico <desenvolvimento@portouniao.sc.gov.br>; Luiz Fantin - Jurídico <luizricardofantin@outlook.com>

Segue novo questionamento



Boa tarde Prezados,

Tá ok, quanto a este questionamento fico no aguardo de retorno.

Aproveito para solicitar esclarecimento em outro Item do Edital:

Item 5.1.3 “d”

d) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente, comprovando que VISTORIOU e

tem pleno conhecimento dos locais onde deverão ser realizadas as coletas dos resíduos.

Questiona-se: Caso a empresa optar por não efetuar a visita técnica, a mesma poderá apresentar Declaração optando pela não realização de visita técnica? Declarando estar ciente das peculiaridades e assumindo inteira responsabilidade em cumprir com os deveres inerentes e que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à a natureza do serviço prestado.

Fico no aguardo de retorno quanto aos questionamentos apresentandos, visto que os mesmo são de extrema importância.

Grata;

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

**Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA
CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.
Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



Bom dia Prezados,

Venho por meio deste, com interesse na participação do Edital de Tomada de Preços n° 001/2021, solicitar informações, o mesmo permanece mantido para o dia 18/02/2021 às 09 horas?

Fico no aguardo de informações.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Tavela

Departamento Jurídico
(49) 3361-9696

juridico04@servioeste.com.br

Chapecó/SC
(49) 3361-9696

Pescaria Brava/SC
(48) 3181-0303

Canoas/RS
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(44) 3052-6469

Cascavel/PR
(45) 4101-9903

Barra do Piraí/RJ
(24) 3341-5242

Queimados/RJ
(21) 2663-1166

Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3824-4323

Patos de Minas/MG
(34) 3825-7481



www.servioeste.com.br
facebook.com.br/servioeste
OUVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br

Assunto TP 001/2021

De Servioeste - Juridico <juridico04@servioeste.com.br>

Para <licitacao@portouniao.sc.gov.br>, <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Cópia <licitacao@servioeste.com.br>

Data 15-02-2021 10:15

Prioridade Mais alta





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 047/2021 – SDESMA

Porto União (SC), 12 de Fevereiro de 2021.

Ao Senhor

LUIZ RICARDO FANTIN

Comissão Permanente de Licitações

Decreto n.º 1.106/2021

Assunto: Questionamentos edital Processo Licitatório 021/2021 – Tomada de Preços 001/2021

Conforme solicitado por vossa senhoria, apresentam-se os esclarecimentos a seguir.

a) Item 5.1.3, alínea “a”:

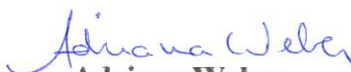
Para a emissão da Certidão de Registro junto ao CREA, tanto da empresa como do profissional, a qual comprova que os mesmos estão legalmente habilitados perante esta entidade de classe, há o pré-requisito de que a empresa e seus responsáveis técnicos estejam com suas anuidades em dia. Portanto, para efeitos de comprovação do pagamento da anuidade, cabe a apresentação da Certidão de Registro da empresa e da Certidão de Registro do profissional (responsável técnico), documentos estes dentro da validade.

b) Item 5.1.3, alínea “d”:

Solicitamos a alteração do item “d” passando a constar as opções de vistoria ou renúncia de vistoria aos locais, sob responsabilidade da empresa, conforme o modelo que consta em anexo.

Nada mais havendo a tratar, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Adriana Weber

Engenheira Ambiental
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA DE VISTORIA”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 0**/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, **que vistoriamos minuciosamente os locais** para a prestação dos serviços constantes do referido edital e tomamos conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletamos informações de todos os dados e elementos necessários para elaboração da proposta comercial.

OU

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 0**/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, **que optamos pela não realização de vistoria** assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por esta omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2021.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 008/2021 – Licitação

Porto União (SC), 15 de fevereiro de 2021.

À
Juliane M. Saldanha Muniz
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

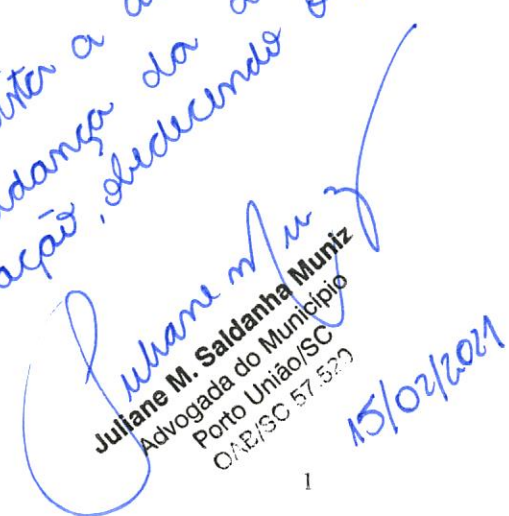
Venho através deste, solicitar Parecer Jurídico para alteração no Edital do Processo Licitatório 0021/2021, conforme ofício 047/2021 – SDESMA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações

*Tendo em vista a alteração,
necessário a mudança da data da
reabertura de licitação, decidindo o prazo
legal.*


Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.523
15/02/2021

RES: RES: questionamento

De: Servioeste - Juridico (juridico04@servioeste.com.br)
 Para: liciteportouniao@yahoo.com.br
 Cc: licitacao@servioeste.com.br
 Data: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:18 GMT-3

Prezados, boa tarde!

Referente ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, questiona-se:

- No Item 5.1.4 "c" do Edital solicita que seja apresentado *Declaração dos Índices e Análise do Balanço Patrimonial (modelo anexo)* diante da solicitação questiono: o edital apresenta um modelo conforme Anexo F, porém a empresa possui uma declaração dos índices análise do balanço patrimonial conforme consta em anexo neste e-mail, atendendo todas as exigências que o edital solicita que conste: declaração modelo anexo F, portanto pelo fato do Edital apenas apresentar um modelo anexo F, a apresentação do Documento acima anexado será suficiente para suprir ao exigido no edital item 5.1.4 "c – Anexo F"?
- O mesmo permanece mantido para o dia 18/02/2021 às 09:00 horas?

Fico no aguardo de informações.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Taveia
 Departamento Jurídico
 (49) 3361-9696
 juridico04@servioeste.com.br

www.servioeste.com.br
 facebook.com.br/servioeste
 OUIDORIA: 0800 031 9696
 ouvidoria@servioeste.com.br

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------------------------|
| Chapadão/SC (49) 3361-9696 | Pescaria Brava/SC (48) 3181-9303 | Barra do Piraí/RJ (24) 3341-5242 |
| Canoas/RS (51) 3472-9635 | Maripá/PR (44) 3052-6469 | Quimadas/RJ (21) 2663-1166 |
| Cascavel/PR (45) 4101-9303 | Campos dos Goytacazes/RJ (22) 3824-4323 | Patos de Minas/MG (34) 3625-7481 |

Possuindo os índices e demais requisitos do anexo constante no edital não tenho dúvida.

15/02/2021

[Handwritten signature]

SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ N. 03.392.348/0001-60
 NIRE N. 42202720688

ÍNDICES FINANCEIROS
 EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Índices de Rentabilidade

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Operacional Líquida}} = \frac{595.799,12}{24.226.847,57} = 0,02$$

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$RPL = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{595.799,12}{11.161.891,41} = 0,05$$

Índices de Estrutura de Capital

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{5.462.746,18 + 679.364,60}{17.236.419,63} = 0,38$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.462.746,18 + 679.364,60}{11.137.364,89} = 0,55$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{17.236.419,63}{5.462.746,18 + 679.364,60} = 2,81$$

Índices de Liquidez

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.511.736,94 + 580.191,08}{5.462.746,18 + 679.364,60} = 1,32$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.511.736,94}{5.462.746,18} = 1,38$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.511.736,94 - -}{5.462.746,18} = 1,38$$

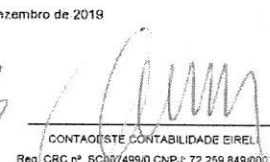
Índice do Grau de Imobilização

$$GI = \frac{\text{Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.608.970,07}{11.094.308,85} = 0,24$$

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2019


 SANDRA MARTA BALBINOT
 Administrador não Sócios
 CPF: 018.815.809-03


 CONTAOESTE CONTABILIDADE EIREL
 Reg. CRC nº: SC02/4990 CNPJ: 72.259.849/0001-95
 Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
 CRC/RS-023833/0 ST-SC/CPF: 141.387.009-00

Re: RES: RES: questionamento

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: juridico04@servioeste.com.br

Data: terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 09:38 GMT-3

Bom dia

Segue resposta questionamento.

Informamos que, devido a outros questionamentos ao edital o mesmo está sendo alterado, inclusive sua data será remarcada. Favor acompanhar atualização no site do município.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: (42) 3523-1155**

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:18:15 GMT-3, Servioeste - Juridico <juridico04@servioeste.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Referente ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, questiona-se:

- No Item 5.1.4 "c" do Edital solicita que seja apresentado *Declaração dos Índices e Análise do Balanço Patrimonial (modelo anex* diante da solicitação questiono: o edital apresenta um modelo conforme Anexo F, porém a empresa possui uma declaração dos índice análise do balanço patrimonial conforme consta em anexo neste e-mail, atendendo todas as exigências que o edital solicita que conste declaração modelo anexo F, portanto pelo fato do Edital apenas apresentar um modelo anexo F, a apresentação do Documento acima anexado será suficiente para suprir ao exigido no edital item 5.1.4 "c – Anexo F?
- O mesmo permanece mantido para o dia 18/02/2021 às 09:00 horas?

Fico no aguardo de informações.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Tavela

Departamento Jurídico
(49) 3361-9696

juridico04@servioeste.com.br

Chapecó/SC
(49) 3361-9696

Pescaria Brava/SC
(49) 9181-0303

Canoas/RS
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(44) 3052-6469

Cascavel/PR
(45) 4101-9903

Barra do Piraí/RJ
(24) 3341-5242

Queimados/RJ
(21) 2663-1166

Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3824-4323

Patos de Minas/MG
(34) 3625-7481

www.servioeste.com.br
facebook.com.br/servioeste
OUVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br



De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC [mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:33
Para: Servioeste - Jurídico
Assunto: Re: RES: questionamento

Boa tarde

estarei encaminhado aos responsáveis

Att.
depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓX
DIA ÚTIL AO ENVIO.**

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Rogê - 265

Em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:41:23 GMT-3, Servioeste - Jurídico <juridico04@servioeste.com.br> escreveu:

Boa tarde Prezados,

Tá ok, quanto a este questionamento fico no aguardo de retorno.

Aproveito para solicitar esclarecimento em outro Item do Edital:

Item 5.1.3 "d"

d) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente, comprovando que VISTORIOU e tem pleno conhecimento dos locais onde deverão ser realizadas as coletas dos resíduos.

Questiona-se: Caso a empresa optar por não efetuar a visita técnica, a mesma poderá apresentar Declaração optando pela não realização de técnica? Declarando estar ciente das peculiaridades e assumindo inteira responsabilidade em cumprir com os deveres inerentes e que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à a natureza do serviço prestado.

Fico no aguardo de retorno quanto aos questionamentos apresentandos, visto que os mesmo são de extrema importância.

Grata;

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Taveia
Departamento Jurídico
(49) 3361-9696
juridico04@servioeste.com.br

Chapeco/SC
(49) 3361-9696

Pescaria Brava/SC
(49) 3181-0303

Canoinhas/RS
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(41) 3052-6469

Cascavel/PR
(45) 4101-9903

Bairro do Piraí/RJ
(24) 3341-5242

Quaimadon/RJ
(21) 2663-1166

Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3824-4323

Patos de Minas/MG
(34) 3825-7481

www.servioeste.com.br
facebook.com.br/servioeste
OLVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br

IMPRESA CIDADÃ
ABIPF

TOP

10 ANOS

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC [mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:20
Para: Servioeste - Jurídico
Assunto: Re: questionamento

Bom dia

Estareos repassando aos responsáveis para verificação.

Att.
Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO
Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Rogê - 265

Em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:14:20 GMT-3, Servioeste - Jurídico <juridico04@servioeste.com.br> escreveu:

Prezados,

Referente ao edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021, gostaria de questionar o seguinte ponto apenas para questão de esclarecimento:

ITEM 5.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Está sendo solicitado a apresentação no ITEM a) PROVA DE REGISTRO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DA EMPRESA E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CREA

Conforma abaixo na própria Certidão apresenta a seguinte redação:

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Questiona-se: este item acima conforme consta na certidão supri o exigido no edital item 5.1.3 "a"?

Fico no aguardo das informações,

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Tavela

Departamento Jurídico
(49) 3361-9696

juridico04@servioeste.com.br

Chapecó/SC
(49) 3361-9696

Pescaria Brava/SC
(48) 3181-0303

Canoinhas/RS
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(44) 3052-6409

Cascavel/PR
(45) 4101-9903

Barra do Piraí/RJ
(24) 3341-5242

Opinópolis/RJ
(21) 2653-1156

Campos dos Goyrazeiras/RJ
(22) 3824-4323

Patos de Minas/MG
(34) 3825-7481

www.servioeste.com.br
facebook.com.br/servioeste
OUVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br





RESPOSTA QUESTIONAMENTO TP 001 - CONTABIL.pdf
58kB